

ÍNDICE

ABREVIATURAS E SIGLAS	17
CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS	23
§ 1. Enunciado do problema; delimitação do objeto da investigação	25
§ 2. A sequência da investigação	35
PARTE I	
O TÍTULO DE IMPUTAÇÃO DE DANOS NA RESPONSABILIDADE CIVIL DELITUAL E OBRIGACIONAL	
	37
SECÇÃO I	
OS CONCEITOS BASE	
	39
§ 3. O método de regulação da responsabilidade civil	41
1. A responsabilidade	44
2. O título de imputação de danos e a modalidade de responsabilidade	46
3. As modalidades de responsabilidade	49
§ 4. A primazia das modalidades de responsabilidade civil consideradas	59
§ Em particular, a regulação remissiva da responsabilidade civil para as modalidades consideradas	74
§ 5. O conceito de concurso	85
1. Noção; sequência	85
2. No plano da responsabilidade civil: do concurso normativo ao de pretensões	99
	9

2.1. Objeto do concurso: o concurso de ações e o de normas	99
2.2. A posição jurídica em causa: o concurso de pretensões	104

SECÇÃO II

A ESTRUTURA DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO DE DANOS DAS MODALIDADES EM CONFRONTO	125
---	-----

§ 6. Os pressupostos do título de imputação de danos nas modalidades consideradas; a imputação e o dano	129
1. O evento determinante de responsabilidade	135
1.1. O ato voluntário e o facto; sequência	135
1.2. Ação e omissão: entre o ato real e o alternativo devido	141
2. Ilicitude delitual e obrigacional em confronto	146
2.1. Considerações gerais; o delito e o incumprimento	146
2.2. O objeto da ilicitude delitual e obrigacional	151
2.3. A conduta enquanto ponto focal da ilicitude	163
3. A culpa nas modalidades consideradas	177
3.1. O conceito de <i>desvalor subjetivo</i> ; considerações gerais	177
3.2. Objeto, critério geral e modalidades	178
3.3. Em particular, o dever de cuidado interno e externo; a negligência entre a ilicitude e a culpa nas modalidades consideradas	184
3.4. A ausência de culpa: inimputabilidade e causas de desculpa nas modalidades consideradas	194
4. O nexo de causalidade	200
4.1. Considerações gerais	200
4.2. Bivalência funcional do nexo de causalidade; nexo fundamentador e delimitador da responsabilidade.	201
4.2.1. Nexo fundamentador de responsabilidade	202
4.2.2. Nexo delimitador de responsabilidade	206
4.3. Determinação do nexo causal entre o título de imputação e o dano; teorias em causa	208
4.4. A superação da condição <i>sine qua non</i> ; a teoria da causalidade adequada	213
4.5. A crítica à teoria da causalidade adequada	217
5. O dano enquanto prejuízo indemnizável	220
5.1. Considerações gerais	220
5.2. Modalidades de danos na responsabilidade delitual e obrigacional	224
5.2.1. Dano real e de cálculo	224
5.2.2. Dano patrimonial e não patrimonial ou moral	226

5.2.3. Em especial, a tutela dos danos não patrimoniais	229
a) A tutela do dano morte	229
b) A tutela dos danos morais na responsabilidade obrigacional	238
5.2.4. Dano emergente e lucro cessante	247
5.2.5. Dano presente e dano futuro	249

PARTE II	
O CONCURSO DAS MODALIDADES DELITUAL E OBRIGACIONAL DE RESPONSABILIDADE	253

SECÇÃO I	
A FORMAÇÃO DO CONCURSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	255

SUBSECÇÃO I	
O CONCURSO DE REQUISITOS DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO DE DANOS	255

§ 7. O evento determinante no âmbito do concurso de responsabilidades civil delitual e obrigacional; conexão genética com os juízos normativos	257
1. <i>Qualidade e/ou quantidade</i> de sujeitos visados na prestação indemnizatória	257
2. Singularidade do evento e a sua relevância no âmbito do concurso de responsabilidade	263
§ 8. O concurso de ilicitude delitual e obrigacional	267
1. Dinamismo da ilicitude	269
2. Pluralidade de ilícitos	271
2.1. A autonomia das categorias de ilicitude; a lesão do crédito por terceiro	275
2.2. A autonomia da ilicitude perante a sobreposição do interesse tutelado; as lesões dentro e fora do perímetro obrigacional	288
2.2.1. Responsabilidade civil profissional	289
2.2.2. Contrato a favor de terceiro e com eficácia de proteção a favor de terceiro	290
2.2.3. Violação positiva do contrato; em particular, a violação dos deveres acessórios de conduta	296
3. A pluralidade de ilícitos no confronto com os demais requisitos da imputação de danos	309

§ 9. A culpa no concurso de responsabilidades	315
1. Verossimilhanças e diferenças nas modalidades consideradas; conexão com os demais requisitos	315
§ Em particular, o concurso de culpas entre o lesante e o lesado; a pretensa culpa do lesado e do credor	325
2. Causas legais e convencionais de exclusão da culpa no concurso de responsabilidade; o efeito dito comunicante	335
§ 10. Nexo de causalidade; em particular, o concurso de causas	341
1. A sequência causal anômala na produção do dano	341
2. Concurso de causas na produção do dano: o fim da exclusividade da causa de imputação; relação com os demais pressupostos	344
2.1. Concorrência de causas à lesão; policausalidade no nexo fundamentador de responsabilidade	350
2.2. Concorrência de causas ao dano; policausalidade no nexo delimitador de responsabilidade	356
2.3. Concorrência real	357
2.4. Causalidade virtual na concorrência de causas	362
§ 11. O dano no concurso de responsabilidades; concurso de danos e vertentes na conexão com o título de imputação	373
1. Autonomia qualificadora	374
2. Assimetria de imputação de prejuízos; os danos <i>circa rem</i> e <i>extra rem</i>	375
3. Supressão do título concorrente pelo dano comum	381
SUBSECÇÃO II	
O CONCURSO NA ESTATUIÇÃO NORMATIVA DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO DE DANOS	
	387
§ 12. Obrigação de indenização nas modalidades consideradas	389
1. Fonte da obrigação de indenizar; localização sistemática e previsão comum	391
2. Assimetria do regime das modalidades consideradas; unidade não implica identidade	393
2.1. Regulação legal do <i>quantum</i> indemnizatório	393
2.2. Regulação convencional da indenização devida	398
2.3. Regime da prescrição da obrigação de indenização; diferenças e autonomia	402
2.4. Incumprimento do <i>dever de indenizar</i> e o surgimento de uma obrigação de indenização secundária	412

§ Em particular, a comunicabilidade da regulação <i>legal</i> ou <i>convencional</i> da responsabilidade à pretensão concorrente no âmbito do concurso de responsabilidade	416
2.5. Consequências normativas a par da obrigação de indemnização	420
3. Comunhão primária de fim (<i>ressarcitório</i>) e disparidade de escopo axiológico; finalidades secundárias	424
4. O objeto da indemnização; teorias em causa	428
§ A indemnização pelo equivalente pecuniário; dissonância nas modalidades consideradas	431
5. Obrigação de indemnização em concurso	436
5.1. Unidade e pluralidade da obrigação de indemnização	436
5.2. Proibição do ressarcimento múltiplo do mesmo dano pelos títulos de imputação em concurso	441
a) Cessão dos direitos do lesado	446
b) <i>Compensatio lucri cum damno</i>	447
c) <i>Commodum de representação</i>	448
d) Cumulação dos efeitos da resolução com a indemnização devida	450
e) <i>O desconto do valor da contraprestação em caso de incumprimento definitivo</i>	452
f) <i>A finalidade ressarcitória coberta por outros institutos</i>	453
g) O princípio indemnizatório no ramo do Direito dos seguros	454
5.3. identidade do dano na obrigação de indemnização; critérios ontológicos e normativos	461

SECÇÃO II

QUALIFICAÇÃO NORMATIVA DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO NO DUALISMO CONSIDERADO 477

§ 13. A qualificação individual do título de imputação de danos no contexto da <i>summa divisio</i> ; as figuras de qualificação duvidosa	479
1. As relações contratuais de facto	482
1.1. O mero contacto social e a responsabilidade pela confiança. Breves notas; em especial, a responsabilidade pré-contratual	484
1.2. <i>Ineficácia</i> do negócio jurídico	494
1.3. As (ditas) puras relações contratuais de facto	497

§ 14. Tentativa de superação do sistema dual; a concentração e a dispersão das modalidades de responsabilidade civil como um potencial enquadramento que afasta o concurso de responsabilidades	503
1. Responsabilidades intermédias: a <i>terceira via</i> da responsabilidade civil?	503
1.1. Ponto de ordem; compatibilidade com o modelo dualista e reservas terminológicas	508
1.2. Fundamento e função; acerca da necessidade de entendimentos pluralistas de responsabilidade	510
2. A natureza (pretensamente) unitária da responsabilidade civil; a tese monista	515
2.1. Argumentos a favor de um modelo unitário	517
2.2. A defesa de um modelo dualista de responsabilidade civil	518
2.3. Posição preconizada; o concurso à margem deste entendimento	522

SECÇÃO III

A SOLUÇÃO NORMATIVA DO CONCURSO DE IMPUTAÇÕES	529
---	-----

§ 15. Apuramento conceptual das realidades reconduzíveis à hipótese de concurso; a terminologia adotada	531
1. O concurso de um prisma <i>constitutivo</i>	532
2. Terminologia inerente ao <i>resultado</i> do concurso	537
§ Em especial, o concurso de responsabilidade de vários responsáveis ou perante vários lesados por vários títulos; o concurso <i>heterónimo plurisubjetivo ativo e passivo</i>	539
(a) Relações externas; perante o(s) lesado(s)	540
(b) Relações internas; entre os co-responsáveis	558
§ 16. Os antecedentes históricos das soluções atuais; breve excuro	571
1. O contributo do Direito Romano	571
1.1. As fontes das <i>obligationes</i> no apuramento da responsabilidade	573
1.2. A competição de <i>actionem</i> no sistema romano	574
2. O direito dito intermédio; da escola dos glosadores ao movimento codificador	580
3. A experiência portuguesa: da pré-codificação ao Código Civil português de 1867	582
3.1. Em particular, a concorrência de responsabilidades à luz do Código Civil de 1867	583
4. Cont. Os antecedentes do Código Civil de 1966	590

4.1. As novas correntes de pensamento na véspera do novo Código	590
4.2. Em especial, a proposta de VAZ SERRA no anteprojeto do novo Código	593
§ 17. As soluções no Direito moderno; sequência	599
1. A teoria do não-cúmulo; o concurso aparente de responsabilidades e as suas principais vertentes	601
1.1. Especialidade; o entendimento clássico francês do <i>non-cumul</i>	602
1.2. Consumpção; <i>lex consumens derogat lex consumate</i>	615
2. A teoria do cúmulo; o concurso <i>efetivo</i> de responsabilidade civil	626
2.1. O contributo do sistema jurídico alemão; a evolução do <i>Kumulationsprinzip</i> e o respetivo objeto em concurso, nomeadamente a <i>actio</i> , <i>Klage</i> , <i>Gesetz</i> e a <i>Anspruch</i>	627
2.1.1. A importação do Direito Romano (<i>Klagenkonkurrenz</i>)	629
2.1.2. O concurso de leis (<i>Gesetzkonkurrenz</i>)	630
2.1.3. A fase de mitigação: o concurso de pretensões e de fundamentos da pretensão (<i>Anspruchskonkurrenz</i> e <i>Anspruchsgrundlagenkonkurrenz</i>)	632
2.1.4. Tentativas modernas de superação da figura	649
2.2. Repercussões da tese do cúmulo no panorama internacional; breve excurso	651
2.2.1. Espanha	653
2.2.2. Itália	656
2.2.3. Direito internacional	664
2.2.4. A solução dos países que integram a <i>Common Law</i>	668
2.3. A receção no Direito Português	676
2.3.1. Quanto ao objeto da teoria do cúmulo: do <i>concurso de pretensões</i> ao <i>concurso de fundamentos de uma mesma pretensão</i>	676
2.3.2. Quanto aos efeitos: desde a <i>opção</i> em bloco pelo regime de uma das modalidades até à combinação <i>híbrida</i> dos respetivos regimes	688
2.3.3. O acolhimento jurisprudencial da teoria do cúmulo	697
§ 18. Posição adotada de enquadramento do concurso de responsabilidade civil: solução conciliatória	703
1. Rejeição da teoria do não-cúmulo	704
2. Breves considerações sobre a teoria do cúmulo	711
2.1. A decomposição do crédito indemnizatório por várias pretensões em concurso	711

O CONCURSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

2.1.1.	A situação jurídica em causa	712
2.1.2.	A autonomia horizontal das pretensões e a dependência vertical do crédito indemnizatório	713
2.2.	Concretização material do concurso de pretensões	714
2.2.1.	Quanto ao <i>objeto</i> : a rejeição do concurso de fundamentos ou de normas de uma mesma pretensão	714
2.2.2.	Quanto aos <i>efeitos</i> : o afastamento da tese da combinação ou híbrida	717
3.	Posição própria; o dinamismo da solução	719
3.1.	O dano como o critério primariamente determinante no concurso de pretensões	719
3.2.	Breves notas sobre as consequências processuais da posição adotada	722
3.2.1	A posição do lesado	722
3.2.2	Alguns meios de defesa do lesante	728
3.2.3	A qualificação jurídica da pretensão	731
CONCLUSÕES		735
§ 19. A tese		737
ÍNDICE BIBLIOGRÁFICO		739
ÍNDICE DE JURISPRUDÊNCIA		779
ÍNDICE IDEOGRÁFICO		789

ABREVIATURAS E SIGLAS

Todos os artigos mencionados ao longo do texto pertencem ao Código Civil, salvo indicação em contrário. São elencadas, de seguida, as principais abreviaturas e siglas utilizadas ao longo do texto.

- A./AA. – Autor/Autores;
- a.C. – antes de Cristo;
- AAFDDL – Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa;
- Ac./ac. – Acórdão;
- ACC – Anteprojeto de Código do Consumidor;
- AcP – *Archiv für die civilistische Praxis*;
- act. – atualizado;
- ADC – *Anuario de Derecho Civil*;
- al. – alínea/alíneas;
- anot. – anotação;
- ARSP – *Archiv für Rechts-und Sozialphilosophie*;
- art./arts. – artigo/artigos;
- AT – *Allegemeiner Teil* (parte geral);
- BeckOGK – *beck-online GrossKommentar zum Zivilrecht*;
- BeckOK – *Beck'sche Online-Kommentare*;
- BFD – Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- BFDUL – Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- BGB – *Bürgerliches Gesetzbuch* (Código Civil alemão);
- BGE – *Bundesgerichtssentscheiden*;

- BGer – *Schweizerisches Bundesgericht*;
- BGH – *Bundesgerichtshof* (Tribunal de Justiça Federal da Alemanha);
- BGH – *Bundesgerichtshof*;
- BGHZ – *Entscheidungen des Bundesgerichtshofes in Zivilsachen*;
- BMJ – Boletim do Ministério da Justiça;
- BT – *Besonderer Teil* (parte especial);
- C. – Código de Justiniano;
- c.l.c.d. – *compensatio lucri cum damno*;
- c.s.q.n. – *conditio sine qua non*;
- Cap./cap. – capítulo/capítulos;
- CEJ – Centro de Estudos Judiciários;
- Cass. – *Cassation*;
- CC – Código Civil;
- CCbr – Código Civil brasileiro;
- CCe – Código Civil espanhol;
- CCfr – Código Civil francês;
- CCG – Cláusulas Contratuais Gerais;
- CCit – Código Civil italiano;
- CCom – Código Comercial;
- CCse – Código Civil de Seabra;
- CCT – Convenção Coletiva de Trabalho;
- CCTF – Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal;
- CDAE – Código de Deontologia dos Advogados Europeus;
- CDP – Cadernos de Direito Privado;
- CE – Código das Exportações;
- CEF – Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (Ministério das Finanças);
- Cf./cfr. – conferir, confrontar;
- Chap. – *chapter*;
- cic – *culpa in contrahendo*;
- CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;
- CIRE – Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas;
- CISG – Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias, *United Nation Convention on Contracts for the International Sale of Goods*;
- Cit./cit. – citado;
- Civ. – civil;

- CJ – Coletânea de Jurisprudência;
 CJA – Cadernos de Justiça Administrativa;
 Coord. – coordenação;
 CP – Código Penal;
 CPA – Código do Procedimento Administrativo;
 CPC – Código de Processo Civil;
 CPI – Código da Propriedade Industrial;
 CPP – Código de Processo Penal;
 cppf – *culpa post pactum finitum*;
 CPPfr – *Code de Procédure Pénale* (Código de Processo Penal francês);
 CRP – Constituição da República Portuguesa;
 CRPre – Código de Registo Predial;
 CSC – Código das Sociedades Comerciais;
 CT – Código do Trabalho;
 CVM – Código dos Valores Mobiliários;
 D – Digesto;
 d.C – depois de Cristo;
 DCFR – *Draft Common Frame of Reference*;
 DL/Dec.-Lei – Decreto-Lei;
 DR – Diário da República;
 ed. – edição;
 EDC – Estudos de Direito do Consumidor;
et al. – e outros;
 f. – fascículo;
 FDL, FDUL – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
 FDUC – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
 FDUNL – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
 FG – *Festgabe für*;
 FS – *Festschrift für* (escritos comemorativos/em homenagem a);
 HGB – *Handelsgesetzbuch* (Código Comercial Alemão);
 Hk-BGB – *Bürgerliches Gesetzbuch Handkommentar*;
 HKK – *Historisch-kritischer Kommentar*;
 I. – Instituições;
i.e. – isto é;
ibidem – na mesma obra e no mesmo lugar;
 ICJP – Instituto de Ciências Jurídico-Políticas;
idem – na mesma obra;